PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 247/2025/PMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação do **Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga**, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/020aaa6a-05b3-4c04-b088-f826f891a38c

1. DO OBJETO

Contratação com o Consórcio Público CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA, destinado a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação referente aos Sistemas: DOM/SC; CIGA CIM; CIGA SIMPLES e e-CIGA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA pelo Município de Ibicaré justifica-se pela continuidade e aprimoramento dos serviços tecnológicos utilizados pela Administração Municipal, considerando que o Município já mantém histórico de utilização das soluções oferecidas pelo consórcio, com resultados satisfatórios e compatíveis com as necessidades administrativas.

A presente contratação configura-se como nova contratação, tendo em vista que o contrato anterior atingiu o limite legal de vigência/valor, não sendo possível sua prorrogação, nos termos da legislação aplicável.

A adesão ao CIGA mostra-se técnica e economicamente vantajosa, pois permite o acesso a sistemas integrados, suporte especializado e soluções desenvolvidas especificamente para a gestão pública municipal, além de viabilizar o rateio de custos entre os entes consorciados, promovendo eficiência, economicidade e padronização dos procedimentos administrativos.

Diante disso, resta justificada a contratação do Consórcio CIGA, por atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de

licitação para a celebração de contrato com consórcio público constituído por entes federativos, destinado à prestação de serviços públicos de forma associada, nos termos do respectivo contrato de consórcio.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR
	Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (CIGA): instrumento oficial utilizado para a divulgação e publicidade dos atos praticados pelos órgãos da Administração Pública dos municípios integrantes do consórcio CIGA, disponibilizado em meio digital no sítio eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, acessível pela Internet, assegurando conformidade com os requisitos de autenticidade, integridade, eficácia jurídica e interoperabilidade previstos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.	1	ano	R$ 6.077,76
	Área Tributária – CIGA SIMPLES: solução voltada à administração do Simples Nacional, abrangendo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas nesse regime, com acesso ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica Conjugada (NFe-C). A ferramenta possibilita o acompanhamento e controle dos contribuintes, além da produção de dados e informações estratégicas que subsidiam a atuação fiscalizatória do Fisco municipal e orientam a execução dos procedimentos relacionados ao Simples Nacional.	1	ano	R$ 2.626,56
	Gestão Tributária – CIGA CIM (Cadastro Integrado Municipal): sistema destinado à unificação e compartilhamento de dados vinculados ao registro, à formalização e à legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito do Município, promovendo a integração com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos participantes da REDESIM em nível local, contando com suporte técnico contínuo, serviços de manutenção e atualização tecnológica fornecidos pela CONTRATADA.	1	ano	R$ 1.428,60
	Sistema Eletrônico de Processo Administrativo – e-CIGA: plataforma disponibilizada em ambiente on-line, na modalidade de serviço, que possibilita ao ente público e a seus usuários o registro de documentos avulsos ou estruturados em processos administrativos digitais. O sistema auxilia na organização e no gerenciamento documental, assegurando a integridade das informações. Os documentos podem ser assinados por meio de certificados digitais de cadeia própria ou vinculados à ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas nas relações com a Administração Pública. A solução permite parametrização em caixas individuais ou setoriais, conforme configuração definida pelo contratante, viabilizando a tramitação de documentos e processos entre setores e usuários, além de oferecer controle da classificação documental e da numeração administrativa sob gestão do próprio contratante.	1	ano	R$ 12.005,64
TOTAL				**R$ 22.138,56**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Despesa	10	393000 – Apliação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dom Consórcio do Qual o ente participe.
Unidade	03001	Divisão de Administração
Funcional	0004	Administração
Ação	2004	Manutenção da Secretaria de Administração
Programa	0003	Administração e Planejamento
Elemento	33934006	Locação de Software
Valor	R$	22.138,56
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R$ 22.138,56 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 1.844,88 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados, emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA,

com vencimento até o último dia útil de cada mês.

6. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, XI, da Lei Federal.

Ibicaré, 18 de dezembro de 2025.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 19/12/2025 10:29

Roberto Sergio Besen
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico
OAB/SC 49.376

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.